

## À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

Excelentíssima Senhora Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

### URGENTE

O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vêm diante de Vossa Excelência, manifestar e requerer o que se segue:

Na data de 1º agosto do presente ano, diante da solicitação de Vossa Excelência, esta Entidade de Classe participou de reunião junto ao Gabinete da Prefeitura, momento em que fora apresentada a proposta de aumento de 5% (cinco por cento) para os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica do Município, que se daria em janeiro do ano seguinte.

Em meio à reunião, fora informado pela Sra. Secretária de Fazenda, que o aumento de 2% (dois por cento) a que fariam jus os(as) professores(as) e educadores(as) infantis no mês de setembro, seriam retroativos ao mês de março, que se refere à data-base da categoria dos servidores públicos.

Antes de repassar a informação aos servidores acerca da retroatividade do pagamento de 2%, o SINDSEPMA – por seu Presidente – tomou a precaução de contatar, mediante telefonema, a Sra. Secretária de Fazenda, lhe indagando se poderia repassar a informação acerca da retroatividade do pagamento, momento em que lhe fora confirmada a informação, podendo, portanto, repassar aos(às) interessados(as).

Com fundamento nessa confirmação, o SINDSEPMA informou às servidoras representantes presentes na reunião, que o pagamento a ser implementado em setembro – e pago em outubro, retroagiria à data-base da categoria.

Por conta disso, foi com assombro que esta Entidade tomou conhecimento de que na presente data, o pagamento não fora implementado tal qual informado pela Administração, ou seja, sem o pagamento retroativo dos valores.

**Dessa forma, requer-se sejam tomadas as medidas necessárias ao pagamento do percentual de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos das Educadoras Infantis e Professoras de Educação Básica, de forma retroativa à data-base da categoria, ou seja, março de 2022.**

Andradas, 07 de outubro de 2022.

  
SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

JOSE MILTON DOS SANTOS

Presidente